



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI Nº 1203 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de até **R\$ 25.000,00** em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Crédito Especial no Valor de até **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Assuntos Rurais e Meio Ambiente para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
2301.1476447.2.073	Manutenção dos Serviços Água	3120	00	10.000,00
		3132	00	15.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentaria:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
9001.99.99.999.2.999	Reserva de Contingência	9999	00	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Janeiro de 2001.

TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal